



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 032/2024.

Entre Rios do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, remete em anexo matérias relevantes para serem apreciadas por esta casa legislativa com urgência que a situação exige, os seguintes projetos de lei:

- I- **Projeto de Lei nº 012/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratos emergenciais, e dá outras providências;**
- II- **Projeto de Lei nº 013/2024 – Autoriza o Poder Executivo a receber veículo em doação, e dá outras providências;**
- III- **Projeto de Lei nº 014/2024 – Autoriza o município a conceder incentivo a empresa nos termos da lei municipal nº 1.982/2023, e dá outras providências;**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração estima, ficando no aguardo da realização da reunião para apreciação das matérias supra.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

EXMO. SR.
NELCI RAMPANELLI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 05/02/2024. Horário: 10:05.
Turno () Manhã () Tarde.